Dossiê da emenda Pix 202640950005

Plano de ação 09032026-096468 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Carvalho
Beneficiário	MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (SE)
Município / IBGE	Divina Pastora / 2802007
População (IBGE)	4439
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Reforma do campo de futebol Irmã Vera França na sede do município de Divina Pastora. 1. Localização da Intervenção: A intervenção será realizada no Campo de Futebol Municipal Irmã Vera França, localizado na Rua da Palha, S/N, Centro, na sede do município, em área pública destinada à prática esportiva e lazer da população. Coordenadas geográficas: -10.679191, -37.151401 2. Descrição da Meta: Reforma do campo de futebol, contemplando melhorias estruturais, adequação do espaço esportivo e ampliação da área de uso, garantindo melhores condições para prática esportiva e eventos comunitários. 3. Quantitativos e Dimensões: . Área total do campo existente: aproximadamente Área total: 7.732,36 m² . Área a ser reformada: 7.732,36 m² . Área total após intervenção: 7.732,36 m² Principais serviços: . Regularização e nivelamento do terreno: 7.732,36 m² . Reforma de gramado: 5.000 m² . Execução de sistema de drenagem 500 metros lineares . Instalação de alambrado: 200 metros lineares . Instalação de rede de proteção: 400 metros lineares . Reforma de vestiários: 120 m² . Instalação de iluminação esportiva: 10 pontos 4. Etapas de Execução: Etapa 1 - Preparação do Terreno: . Limpeza da área, . Retirada de materiais inadequados, . Nivelamento e compactação do solo. Etapa 2 - Reforma do Campo: . Regularização do campo existente, . Recuperação ou implantação de gramado, . Correção de drenagem. Etapa 3 - Estruturas Complementares: . Instalação de alambrado, . Implantação de traves e marcações, . Melhoria de vestiários, . Instalação de iluminação, . Adequação de arquibancadas e banheiros, . Implantação de acessibilidade, . Reforma e/ou substituição de grades e portões de ferro. Etapa 4 - Finalização: . Acabamentos, . Testes e liberação para uso, . Entrega da obra. 5. Meta Mensurável : Reforma de aproximadamente 7.732,36 m² do campo de futebol municipal, totalizando 7.732,36 m² de área requalificada, incluindo serviços de nivelamento, implantação de gramado, drenagem, alambrado e estruturas complementares. 6. Resultados Esperados: . Melhoria das condições de prática esportiva, . Promoção do lazer e inclusão social, . Fortalecimento de atividades esportivas no município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640950005 de Rogério Carvalho
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002013

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 63.922,70 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais didáticos para composição de kits escolares individuais, destinados à distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados nas unidades de ensino da rede pública municipal de Divina Pastora/SE, abrangendo as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais.

Fornecedor: RM CONFECCOES LTDA (64124133000152)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de material didático e kits escolares) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma do campo de futebol Irmã Vera França). O valor do documento (R$ 63.922,70) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13108733000196/2026/12

[pncp_contrato] 2026-06-03 - R$ 165.600,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento das ações da Secretaria Municipal de Educação de Divina Pastora/SE, com intuito de promover a melhoria na qualidade de educação, especificamente no campo da educação infantil do Município de Divina Pastora/SE.

Fornecedor: VANDER COSTA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (29619755000150)

Análise: O objeto do contrato (assessoria, consultoria e acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação na educação infantil) não corresponde à reforma do campo de futebol Irmã Vera França descrita na emenda Pix. O valor do documento (R$ 165.600,00) também difere do valor repassado informado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13108733000196/2026/18

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 55.267,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de profissional de notória especialização em Engenharia Ambiental, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à organização, implantação, supervisão técnica e operacionalização do Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, compreendendo o assessoramento técnico ao órgão ambiental municipal, a estruturação dos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, a implementação da legislação municipal de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), a elaboração de instrumentos técnicos e normativos, a emissão de

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.573.015-**)

Análise: O objeto declarado da emenda Pix é a reforma do Campo de Futebol Municipal Irmã Vera França (regularização de terreno, gramado, drenagem, alambrado, vestiários e iluminação), com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento encontrado trata de contratação de serviços técnicos de engenharia ambiental para o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, sem menção a campo de futebol, obra de reforma ou área esportiva. O valor do contrato (R$ 55.267,20) também não corresponde ao valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato trate do uso do recurso da emenda; trata-se de objeto distinto. Isso não constitui, por si só, afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13108733000196/2026/44

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 156.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ambiental à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Divina Pastora/SE, compreendendo a elaboração de estudos, relatórios, pareceres, diagnósticos, planos de trabalho e demais documentos técnicos; o apoio às ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento ambiental; o suporte técnico à gestão de resíduos sólidos; o planejamento e a execução de programas, projetos, campanhas e ações de educação, capacitação e conscientização ambiental; o apoio à regularização de atividades e empreendimen

Fornecedor: GS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (37457813000115)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma do Campo de Futebol Municipal Irmã Vera França (gramado, drenagem, alambrado, vestiários, iluminação), com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento do PNCP trata de serviços de assessoria e consultoria ambiental para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com valor de R$ 156.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois textos. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; isso não configura irregularidade, apenas ausência de vínculo documental.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13108733000196/2026/54

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96468/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96468/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96468/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640950005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.